

PORTARIA Nº 77/2024/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 28, §3º, inciso II, c/c art. 30, *caput*, tudo da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da Empresa ERA – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO AMAZÔNIA LTDA, para realização do projeto de divulgação da marca e do destino Amazonas no Festival de Cirandas de Manacapuru 2024, nos dias 30, 31/08 E 01/09/2024".

RESOLVE:

I – DECLARAR a contratação direta, nos termos dos art. 28, § 3º, II e art. 30, I, da Lei nº 13.303/2016, pertinente ao PA nº. 01.04.016508.001830/2024-28-SIGED/AMAZONASTUR;

II – ADJUDICAR o objeto em favor da empresa ERA – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO AMAZÔNIA LTDA, **CNPJ: 02.360.605/0001-19**, pelo valor de R\$ 1.222.548,34 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Contratação Direta por Inviabilidade de Competição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente